



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato  
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 – CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1799/17.

Em, 21 de novembro de 2017.

**Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.**

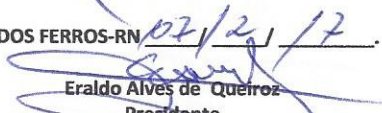
**O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,** faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada a Rua Projetada 06, de **Rua Cabo Vicente Souza**, o logradouro que limita-se ao Sul com a Rua José Freire da Costa ao Norte com a Rua Francisco Canindé da Costa, localizada no Loteamento Campo Belo, no Bairro Bela Vista.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 21 de novembro de 2017.**

  
**Francisco de Assis Monteiro**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
39ª SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN, 02/12/17
 Eraldo Alves de Queiroz Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
RECEBIDO EM: 21/11/17.
HORA: 10:00
 Daihanny Denise da Silva Técnica Legislativa